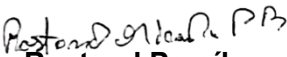




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

INDICAÇÃO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 _____ Presidente 1º Secretário
INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, SOLICITANDO O ENVIO À CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPONHA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE UM NOVO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO (REFIS 2026), DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ADOTANDO COMO PARÂMETRO OS MOLDES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 04 DE JUNHO DE 2025.		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Indico, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campina Grande, Bruno Cunha Lima, solicitando a iniciativa de enviar a esta Casa Legislativa um novo projeto de lei voltado à criação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2026). A última ação de grande relevância nesse sentido ocorreu por meio da aprovação da Lei Complementar nº 216, de 04 de junho de 2025, que instituiu o REFIS 2025. Aquela medida oportunizou a milhares de cidadãos e empresas campinenses a regularização de seus débitos de natureza tributária e não tributária com a Fazenda Pública, oferecendo descontos expressivos em juros e multas moratórias tanto para pagamentos em cota única quanto em parcelamentos estendidos. A renovação desse programa para o corrente ano justifica-se pela contínua necessidade de fomentar a justiça fiscal e reaquecer a economia local. O REFIS permite que contribuintes em dificuldades financeiras reabilitem suas certidões negativas e retomem investimentos, ao mesmo tempo em que garante ao Município o incremento na arrecadação de receitas próprias decorrentes de créditos que, de outra forma, permaneceriam em cobrança administrativa ou judicial. Certos do espírito público e da sensibilidade social que norteiam a gestão do Poder Executivo, aguardamos o acolhimento desta propositura para que as famílias e a classe produtiva de Campina Grande possam contar com esse importante mecanismo de regularização fiscal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de julho de 2026.  Rostand Paraíba Vereador		